



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 034.00356/2022-33

Designação 0488476

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por “Acesso Três QE quarta UV – Vila Nova Restinga, bairro Restinga, como **Rua Ramon Fernandez**. O Vereador José Freitas, na sua proposição, relata o Sr. Ramon Fernandez, natural da cidade de Arroio dos Ratos, começou a trabalhar desde de novo em carvoarias e aos quinze anos mudou-se para Porto Alegre. Na capital gaúcha dedicou-se a sua vida ao trabalho e a família. Trabalhou como sapateiro, mascate e atendente de balcão de atacado de miudezas, onde conheceu sua esposa Antônia, do qual teve três filhos, Gilberto, Sérgio e Luiz. Inicialmente morou na região onde hoje é o quarto distrito, ao casar-se, mudou-se para a região onde hoje é o condomínio Village, no Partenon (região chamada de Mato Grosso pelos moradores locais). Diante a construção das torres, levou seus filhos e esposa para a longínqua Restinga e lá morou até falecer. Conforme dito pelo vereador o Sr. Ramon era reconhecido pelos vizinhos dos quais sabia o nome da grande maioria, vez que era um dos moradores mais antigos da região. Seus ofícios como sapateiro fez com que fosse reconhecido na comunidade, do qual fazia consertos em sapatos sem a de cobrança aos seus vizinhos mais humildes. Até hoje, passados quase trinta anos de sua morte, ainda é lembrado por aqueles que conviveram com Sr. Ramon. Diante o relato apresentado vê-se a além de uma justa homenagem ao um importante morador da localidade, sabe-se da adequação e nomenclatura correta dos logradouros de região.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 16/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0507702** e o código CRC **7A1C020F**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 017/23 – CECE** contido no doc 0507702 (SEI nº 034.00356/2022-33 – Proc. nº 0667/22 - PLL nº 337/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **02 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 06/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0515231** e o código CRC **B78B28D2**.